

PROCESSO Nº: 226 / 2023

Projeto de Lei: 226 / 2023

Data de entrada: 30 de Março de 2023

Autor: Julia Arruda

Protocolo: 1278 / 2023

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos da Feira do Garajal (AAFG).

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





CMN - PROJETO DE LEI
Nº 226/2023
FOLHA: 02

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

PROJETO DE LEI Nº 226 /2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação
dos Amigos da Feira do Garajal (AAFG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL (AAFG), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.068.251/0001-71, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 29 de março de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

EM BRANCO



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 2266/2023
FOLHA: 03A

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública no Município de Natal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL - AAFG, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Valter Fernandes, nº 1942, no Bairro Capim Macio Ponta Negra, CEP: 59.082-090. A Associação, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, e de caráter sociocultural foi fundada em 15 de fevereiro de 2022, e tem como fim principal promover e valorizar o artesanato potiguar por meio da realização de feiras, encontros e capacitações.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL - AAFG tem como atividades ainda oferecer oportunidades de comercialização de artesanato, da arte e da gastronomia do Rio Grande do Norte; promover o convívio e a fraternidade humana e da integração social; estimar o desenvolvimento da cidadania bem como a valorização do artista local.

Acontece que a associação se sustenta apenas por meio das contribuições dos associados e de doações, e muitas vezes esse recurso precisa ser complementado. Dito isto apresentamos o presente projeto uma vez que com o reconhecimento de utilidade pública municipal a associação poderá, quando necessário receber recursos públicos para manter a sua atuação, que frise-se e de grande importância.

Em suma, diante do exposto, consideramos necessária a análise do mérito e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 29 de março de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

EM BRANCO